



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

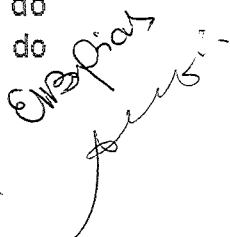
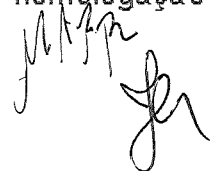
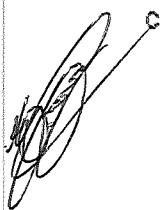
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

E-mail: gabinete@ifebiano.edu.br

ATA

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, após prévia convocação do presidente do Conselho Superior, reuniram-se na sala de reuniões da UFBA os conselheiros abaixo listados, para tratar da seguinte pauta: homologação do processo de escolha do diretor geral – *Campus Santa Inês*, autorização de servidores para viagem ao exterior, reavaliação da matéria para regulamentar afastamento de servidores para capacitação, e o que ocorrer. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: AÉCIO ARAÚJO PASSOS DUARTE, ALEX BATISTA DIAS e JOSÉ ASSUNÇÃO SILVEIRA JÚNIOR – representantes dos diretores gerais, BIANO ALVES DE MELO NETO, JOSÉ CARLOS FERREIRA MENK e MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES – representantes do corpo docente, ELIAS SELES FERREIRA, ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS e ROSILENE ALVES DE ALMEIDA – representantes do corpo técnico-administrativo, SEBASTIÃO EDSON MOURA – presidente do Conselho, WELINTON CLEY BISPO DO ROSÁRIO – representante dos egressos e ZAKEU TEIXEIRA DA SILVA – representante do corpo discente. Ao iniciar a reunião o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, fazendo a leitura da pauta da reunião. Em seguida, o conselheiro BIANO, questionou sobre o teor da ata referente à reunião anterior, afirmando que deveriam constar mais detalhadamente as discussões sobre cada item discutido, inclusive registrando as razões de cada mudança proposta sobre cada item das matérias apreciadas, com o objetivo de que todos tomem conhecimento de suas proposições e argumentações, sendo uma forma de justificar perante aos servidores a sua atuação no Conselho. O secretário do conselho argumentou que seria impossível registrar minuciosamente todas as falas, podendo incorrer na elaboração de uma ata muito extensa e cansativa, ficando o Conselho à vontade para escolher um outro secretário que possa fazer um trabalho melhor, considerando que se dedica e tem consciência de que realiza um trabalho satisfatório ao registrar os aspectos relevantes discutidos em reunião. Argumentou ainda, que encaminha previamente, via e-mail, a minuta de cada ata, para que todos possam solicitar qualquer modificação ou correção, respeitando o que de fato foi discutido em

cada reunião. Em seguida, o presidente do Conselho apresentou o processo de escolha do diretor-geral – *Campus* Santa Inês, sob nº 23332.000.236/2011-51, o qual estava à disposição dos conselheiros, constando inclusive Parecer Jurídico. Foi feita a leitura dos resultados obtidos, culminando eleito o professor NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO, em primeiro lugar, com 58,54% dos votos válidos e em segundo lugar o professor NATANAILDO FERNANDES BARBOSA, com 37,95% dos votos válidos, conforme os seguintes quantitativos de votos obtidos de cada segmento: docentes – 33 votos para o candidato NELSON e 15 votos para o candidato NATANAILDO e 02 votos inválidos, totalizando 50 votantes desse segmento; técnico-administrativos – 24 votos para o candidato NELSON e 23 votos para o candidato NATANAILDO e 03 votos inválidos, totalizando 50 votantes desse segmento; alunos – 337 votos para o candidato NELSON e 207 votos para o candidato NATANAILDO e 03 votos inválidos, totalizando 547 votantes desse segmento. O conselheiro MARCO ANTONIO explicou que todo o processo ocorreu dentro da normalidade e que as propostas dos candidatos foram apresentadas para todas as turmas e também para a comunidade. O presidente do Conselho argumentou que as propostas dos dois candidatos foram bastante apresentadas e que a Comissão Eleitoral realizou seu trabalho com tranquilidade. Indo para a votação, o processo de escolha do diretor geral do *Campus* de Santa Inês foi homologado por unanimidade do Conselho, num total de 11 (onze) votos. O professor EDSON informou que o término do mandato do diretor *Campus* de Santa Inês expirou dia 14/08/2011 e para que não houvesse interventor no *Campus*, uma vez que o professor JADSON não aceitou ficar como *pro tempore* até a data da posse do candidato eleito, com data prevista para o dia 19/08/2011, às 14:00 horas. Dessa forma, o candidato eleito, professor NELSON, foi nomeado diretor *pro tempore* até a sua posse. O conselheiro MARCO ANTONIO convidou todos os conselheiros para participarem da solenidade de posse do professor NELSON, a realizar-se no Centro Paroquial de Santa Inês, no horário e data já informados pelo presidente do Conselho. Afirmou ainda, que não sabia se a comunidade iria aceitar a nomeação do professor JADSON como diretor *pro tempore*, até a data da posse do candidato eleito. O presidente do Conselho explicou que o professor JADSON não foi nomeado porque não aceitou, senão seria nomeado como diretor *pro tempore*, pois legalmente existe a transição administrativa para assunção do novo gestor, sendo que a gestão atual tem a obrigação ética e moral de repassar toda a situação existente. Explicou que sabe do anseio da comunidade e que já vivenciou algo parecido em Catu no ano de 1996, portanto tem que haver cautela, pois o processo de transição é muito importante, inclusive já colocamos a Reitoria à disposição do *Campus* de Santa Inês, concluiu o presidente do Conselho. O conselheiro MARCO ANTONIO informou que o próprio DDE não concordou com o termo de transição e que somente no último dia (sexta-feira) foi convencido. Em seguida o presidente do conselho declarou eleito o professor NELSON, mediante a homologação do



resultado do processo de escolha do diretor geral *Campus* Santa Inês. Em seguida, foi repassada a palavra para o professor EBSON, lotado no Campus Bom Jesus da Lapa, o qual estava representando a comissão responsável pela elaboração da matéria sobre os critérios de afastamento de servidores para capacitação. O professor se apresentou como professor de Filosofia e que sua apresentação não seria uma aula, mas sim o que foi elaborado com base na legislação. Ao iniciar a apresentação, o conselheiro BIANO questionou se os termos capacitação e qualificação são iguais. O professor EBSON explicou que toda a matéria foi fundamentada na lei. O conselheiro AÉCIO argumentou que devemos ter cuidado no que se coloca, pois temos que observar a legislação e servidores que ingressaram em processo de capacitação nenhum foi vetado. O conselheiro BIANO afirmou que a introdução do trabalho estava incompleta, devendo incluir o termo "qualificação" e no texto onde couber. A conselheira ENAIDE afirmou que os trabalhos não estão retornando para discussão nos *campi*. O conselheiro AÉCIO, no transcorrer da apresentação do texto sobre a matéria, solicitou alteração no item 2.2 – Objetivos Específicos, substituir a palavra "conhecimento" pelo termo "área de atuação ou afins". O conselheiro BIANO solicitou incluir no artigo 1º o termo "qualificação". O conselheiro AÉCIO argumentou que o diretor geral já recebe a notícia do servidor "passei na seleção", devendo haver a comunicação prévia do servidor que vai concorrer para a capacitação. No transcorrer da leitura do texto elaborado pela comissão, houve ainda as seguintes intervenções: o conselheiro BIANO questionou o prazo de requerimento para a qualificação, separado da capacitação, solicitando as seguintes alterações: no inciso IV do artigo 2º retirar o termo "ensino superior (IES)" e substituir somente pelo termo "Instituição". No inciso VII do artigo 2º, incluir o termo "qualificação" e no inciso VIII do mesmo artigo (2º) substituir o termo "instituição" pelo termo "Campus". O conselheiro AÉCIO argumentou que os estágios do DINTER e MINTER devem ser incluídos e/ou previstos na regulamentação. Em seguida foi solicitado pelo presidente do Conselho a seguinte alteração: no artigo 3º, inciso I, suprimir a alínea "e", porque o enunciado não cabe para a liberação integral, portanto o "inciso IV", passa a ser denominado "inciso II" e os incisos II e III, passarão respectivamente para parágrafos 2º e 3º. No artigo 4º, parágrafo único, o conselheiro BIANO sugeriu o percentual de 25%. O presidente do Conselho argumentou que todo percentual tem uma justificativa, portanto o limite é de 20% de substituto, não devendo ocorrer a alteração do percentual sugerido. O conselheiro AÉCIO explicou que o percentual de 10% é o suficiente, pois os servidores, em sua maioria, já ingressam capacitados. Diante da ampla discussão e de muitas mudanças sugeridas, ficou deliberada a não aprovação da matéria, ficando os conselheiros BIANO AÉCIO e ENAIDE incumbidos de sistematizarem as informações e encaminhar via e-mail, para que a comissão dos trabalhos promova uma nova demanda. Em seguida, o professor EBSON deixou para os conselheiros os seus telefones de contato e e-mail, a seguir listados:

(77) 9931-0067, (77) 8801-1127 e e-mail:

arcoteixeiraarcoyahoo.com.br. Finalizando a discussão dessa pauta, o conselheiro MARCO parabenizou o professor EBSON pela apresentação do trabalho. O professor EBSON concluiu, afirmando que o trabalho (o texto) não feriu a legislação, agradecendo a atenção de todos. Quanto à autorização de viagem para o exterior, o professor EDSON, presidente do Conselho, apresentou justificativas em relação a sua liberação, juntamente com o professor EURO, diretor geral do Campus Uruçuca, para Camarões/Africa, no período de 11/09/2011 a 18/09/2011 (data retorno), considerando que a origem dessa viagem ocorreu decorrente de um Convênio de intercâmbio acadêmico iniciado no período da antiga EMARC de Uruçuca. Nesse sentido considera de relevância esse intercâmbio, inclusive com a apresentação de projeto naquele país, sendo aprovado por unanimidade a liberação dos professores SEBASTIÃO EDSON MOURA e EURO OLIVEIRA DE ARAÚJO. O professor NILTON informou que o professor RICARDO BAHIA apresentou o certificado e relatório de sua viagem para o exterior. Quanto a liberação do professor VINÍCIUS REIS DE FIGUEREDO para a França, após discussão entre os membros do Conselho, a viagem ficou autorizada condicionalmente por unanimidade do Conselho, mediante ao atendimento dos seguintes aspectos: apresentação oral no evento, confirmação de sua participação pelo órgão promotor do evento, bem como apresentação de certificado de apresentação, após o retorno do servidor. Foi declarada encerrada a reunião pelo presidente do Conselho às 13:45 horas. Não havendo mais nada a registrar, eu, MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros do Conselho. Salvador, 15 de agosto de 2011.

Ernande Manoel Beserra Fias

Marco Antonio Fer Figueira

Uirapuru

João Vinícius de Sá

Elisabete Ferreira

Jose Carlos Ferreira Meuk

Jose Roberto Fias

Miguel

Rosilene Alves de Almeida